

PORTARIA Nº 1.621/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **27232/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.509/2023, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor **JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA**, onde se lê: "promovido para Ref. F" leia-se: "**promovido para Ref. G**".

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 1.509/2023, passando a constar da seguinte forma:

"Art. 2º Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a progressão horizontal do referido servidor, Biênio 2020/2022, passando a constar como Referência H, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

